

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA - MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



PORTARIA Nº 023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede o benefício de Pensão por Morte a quem menciona e dá outras providências.”

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 40, § 7º, II, da CF/ 88 com redação dada pela EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos dependentes do servidor **DANIEL NATALINO**, inscrito no CPF sob o nº **892.886.536-00**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.759, de 24 de abril de 2002, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, matrícula **10.745**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, o benefício da **PENSÃO POR MORTE**, na forma do artigo 25, II, Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

Art. 2º - O benefício de que trata o artigo anterior será pago, inicialmente, à **INEZ MARCIANA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 076.298.526-73, responsável legal pelos dependentes menores, **JAINE APARECIDA BARBOSA NATALINO**, inscrita no CPF sob o nº 155.802.916-80, **JAQUELINE BARBOSA NATALINO**, inscrita no CPF sob o nº 156.091.066-64, **JANICE BARBOSA NATALINO**, inscrita no CPF sob o nº 155.803.076-08 e **GIOVANA BARBOSA NATALINO**, inscrita no CPF sob o nº 177.690.706-00, ambas filhas do *de cujus*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **01/07/2021**, data do óbito do servidor, na forma do art. 26, I da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.


ELIZANGELA SARA LANA GOMES
Diretora Presidente do IPREV MARIANA